



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

**EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 008/2009.**

**DATA: 15 DE DEZEMBRO DE 2009.**

**SÚMULA: EMENDA MODIFICATIVA AO INCISO II DO PARÁGRAFO 8º DO ART. 67 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SORRISO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 28 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PROMULGA A SEGUINTE EMENDA:

**Art. 1º.** O inciso II do parágrafo 8º do art. 67 da Lei Orgânica do Município de Sorriso passa a vigorar com a seguinte redação:

II – O Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual das diversas unidades gestoras da Administração Municipal, obedecerão aos seguintes prazos para encaminhamento à Câmara Municipal:

- a) Plano Plurianual: até o dia 31 de julho, do primeiro ano do mandato;
- b) Lei de Diretrizes Orçamentárias: até o dia 20 de setembro de cada exercício;
- c) Lei Orçamentária Anual: até o dia 10 de novembro de cada exercício.

**Art. 2º.** O inciso IV do parágrafo 8º do artigo 67 da Lei Orgânica do Município de Sorriso passa a vigorar com a seguinte redação:

IV – A Câmara Municipal apreciará os instrumentos de planejamento referidos nos incisos deste artigo, devolvendo-os ao Executivo nos seguintes prazos:

- a) Plano Plurianual: até o dia 10 de setembro do primeiro ano do mandato;
- b) Lei de Diretrizes Orçamentárias: até o dia 31 de outubro de cada exercício;
- c) Lei Orçamentária Anual: até o dia 15 de dezembro de cada exercício.

**Parágrafo único** - Vencidos quaisquer dos prazos estabelecidos no art. 2º deste artigo sem que tenha concluído a votação, a Câmara passará a realizar



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

sessões diárias até concluir a votação da matéria objeto da discussão, sobrestando todas as outras matérias em tramitação.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revoga-se a Lei Municipal nº. 1.340 de 07 de abril de 2005, bem como as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de dezembro de 2009.



**POLESELLO**  
Presidente



**LEOCIR FACCI**  
1º Secretário



**PROFESSORA MARISA**  
Vice-Presidente



**CHAGAS ABRANTES**  
2º Secretário